



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº229/2022 exarado no processo administrativo nº465/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUALIFICAÇÃO TÉRMICA PARA AUTOCLAVE. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIZATEC – CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.828.158/0001-66, situado a Avenida Copacabana, nº 103, Piratini, Sapucaia do Sul – RS, CEP 93.260-120, **no valor total de R\$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação de empresa especializada em qualificação térmica da autoclave. O Processo de qualificação térmica da autoclave pode ser definido como um procedimento documentado. O qual tem como objetivo a obtenção, o registro e a interpretação dos resultados requeridos para saber se em processo de encontra de acordo com especificações pré determinadas

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 19829

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER - ASPS – 2058

Despesa: 534 - 3390.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40

São Vicente do Sul, 21 de junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL